

Secretaria Geral Parlamentar Secretaria de Documentação Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER CONJUNTO N° 650/2015 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO № 10/2015.

O Projeto de Decreto Legislativo, de autoria da nobre Vereadora Edir Sales, visa conceder a honraria "Salva de Prata" ao Círculo de Trabalhadores Cristãos de Vila Prudente.

A propositura está subscrita pelo número regimental de Vereadores e encontra-se instruída com o histórico da entidade homenageada e a anuência por escrito de seu representante, conforme exigência do art. 348 da Resolução nº 2, de 26 de abril de 1991 (Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo).

A matéria está embasada no artigo 14, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município, assim como no artigo 236, parágrafo único, inciso II, e 347 a 351, todos do Regimento Interno.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em sua análise, emitiu parecer pela legalidade.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é meritória e deve prosperar eis que presta justa homenagem a instituição que atua na luta pela garantia dos direitos das crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social. Em parceria com a Prefeitura de São Paulo, o Círculo de Trabalhadores mantém 04 Centros de Educação Infantil com atendimento a 812 crianças de 0 a 03 anos de idade.

Pelo exposto, esta Comissão manifesta parecer favorável ao presente projeto.

Quanto ao aspecto financeiro nada temos a opor, tendo em vista que a matéria não ofende os dispositivos da lei orçamentária, bem como está condizente com os referendos legais de conduta fiscal.

Favorável, portanto, é o nosso parecer.

Sala das Comissões Reunidas, em 22/04/2015.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Marquito - PTB

Quito Formiga - PR

Reis - PT

Salomão Pereira - PSDB

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Aurélio Nomura - PSDB

Jair Tatto - PT

José Police Neto - PSD

Ota - PROS

Paulo Fiorilo - PT

Ricardo Nunes - PMDB

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 29/04/2015, p. 73

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site <u>www.camara.sp.gov.br</u>.